



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)**

Elaborado por:  
Equipe Divisão de Desenvolvimento Estratégico (DIDES)

Aprovado por:  
Equipe Divisão de Desenvolvimento  
Estratégico (DIDES)

Data da VIGÊNCIA:  
10/03/2025

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

Processo de Trabalho: <b>Criar Prêmio Selo de Boas Práticas</b>	PAT: 02	Revisão: 00
Atividade: <b>Propor Regulamentação e Prazos Relativos à Premiação</b>		

<b>Descrição das Tarefas, em Sequência</b>	
1	A Divisão de Desenvolvimento Estratégico da Secretaria de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC/DIDES) preenche o formulário FRM-SGGIC-011-01 (Prazo de Inscrição – Selo de Boas Práticas) que cria e estabelece o Regulamento do Prêmio e avisa sobre os prazos.
2	A DIDES encaminha o FRM-SGGIC-011-01 para a Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC) para aprovação.
3	O Gabinete da Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance (GBGIC) aprova ou não o FRM-SGGIC-011-01.
4	Caso o Secretário-Geral aprove, a DIDES encaminha o processo SEI para a Corregedoria-Geral de Justiça (CGJ) para complementar o FRM-SGGIC-011-01. Caso o Secretário-Geral não aprove, corrige as informações no formulário, e devolve o mesmo para aprovação do Secretário-Geral.
5	Após a complementação da CGJ, a DIDES encaminha o FRM-SGGIC-011-01 para o Juiz Auxiliar da Presidência para manifestação.
6	Após parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, a DIDES encaminha o FRM-SGGIC-011-01 para a CGJ para assinatura do Corregedor-Geral de Justiça.
7	Após assinatura do Corregedor-Geral, a DIDES encaminha o FRM-SGGIC-011-01 para o Presidente do Tribunal de Justiça para decisão.
8	Após a juntada de decisão do Presidente do Tribunal de Justiça, a DIDES encaminha o processo SEI para a Divisão de Processos Administrativos da Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento (SGCON/DIPRA) para publicar o Aviso Conjunto com a assinatura do Presidente e do Corregedor.